

## EDITAL Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFCE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 004 de 17/01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 20/01/2020, seção 3, pag. 179. Área: Pedagogia, Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.002748/2019-91 ; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Francini Scheid Martins	97,76
2º	Alcione Nawroski	91,55
3º	Aline Helena Mafra Rebelo	90,10
4º	Nara Maria Bernardes Pasinato	81,01
Desclassificado	Arlete de Costa Pereira	--
Desclassificado	Clarice Pires	--

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 09/2020 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Reitoria - CNPJ nº 10.744.098/0001-45 e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - CNPJ: 12.039.966/0001-11, publicado no DOU de 14/02/2020, Seção 3 - Página 49, onde se lê: "Valor Total: R\$41.200,00", leia-se: "Valor Total: R\$36.817,80".

## CAMPUS TAUÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158952

Nº Processo: 23490002030201908. PREGÃO SRP Nº 9/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ. CNPJ Contratado: 05099250000144. Contratado : XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão com franquia de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva para o IFCE - Campus Tauá. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/02/2020 a 18/02/2024. Valor Total: R\$118.561,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800015 Fonte: 8100000000 - 2020NE800016 Fonte: 8100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 18/02/2020.

(SICON - 19/02/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158952

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23490045456201603. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2017, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção e abastecimento de frota. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/03/2020 a 08/03/2021. Data de Assinatura: 18/02/2020.

(SICON - 19/02/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158952

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 23490052727201679. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09399065000126. Contratado : M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO -LTDA. Objeto: Reajustar e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 03/2017, que trata da contratação de serviços de refeições prontas (almoço) para os discentes do curso integrado integral do contratante. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/02/2020 a 21/02/2021. Data de Assinatura: 06/02/2020.

(SICON - 19/02/2020)

## CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

## EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23/02/2017, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE campus Juazeiro do Norte, objeto do Edital nº 01/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE/GDG (DOU 15/01/2020), nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme Anexo abaixo:

## ANEXO

CÓDIGO/SUBÁREA: SUBST. 73.05.04.00-7/Projetos de Máquina.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Waleska Feitoza de Oliveira	1º
Pedro Henrique Novaes Cardoso	2º
José de Arimatéa Martins Júnior	3º
Alan Robson da Silva	4º

CÓDIGO/SUBÁREA: SUBST. 76.04.01.00-99/Arquitetura e Urbanismo.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Giovanna Jansen Duailibe	1º
Fernanda Rocha de Oliveira	2º
Ileana Ferraz Nunes	3º
Luiz Paulo Aragão de Almeida	4º
Joana Pimentel Guedes	5º

GUILHERME BRITO DE LACERDA

## CAMPUS MORADA NOVA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020

ESPECIE: PROCESSO: 23488.000018/2020-33 Pregão Eletrônico IRP n.º 13/2019 - UG 158133. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS MORADA NOVA, CNPJ 10.744.098/0017-02. Contratado: Seguros Sura S.A , CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27. Objeto: é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do IFCE - campus Morada Nova, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011. Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021. Valor Total: R\$ 21.546,30. Fonte: 8100000000 - 2020NE800019 - Data de Assinatura: 14/02/2020.

## CAMPUS ACOPIARA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 158969

Nº Processo: 23848000115202090 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas no fornecimento e distribuição de refeições prontas transportadas do tipo Almoço, destinadas aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE Campus Acopiara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se em razão de não haver tempo hábil a realiz. de licitação, conf. justificativa no Termo de Referência Declaração de Dispensa em 06/02/2020. RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA. Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 18/02/2020. MARIA ELIANI HOLANDA COELHO. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 25.344,00. CNPJ CONTRATADA : 08.754.019/0001-35 EDGLE PEREIRA NETO.

(SIDEC - 19/02/2020) 158969-26405-2020NE111111

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

## CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concessão nº 1/2018. Processo N 23186.000880/2017-45. Concedente: IFES Campus Venda Nova do Imigrante. CNPJ: 10.838.653/0013-31, Concessionária: Tamiris Rodrigues Borges ME, CNPJ: 20.645.138/0001-55 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de concessão Nº01/2018 por mais 12 meses. Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alteracoes, e legislações pertinentes. Vigencia: 20/02/2020 a 20/02/2021. Data de Assinatura: 10/02/2020.

## CAMPUS COLATINA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. Processo 23153.000113/2020-53. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - Campus Colatina e Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0112-07). Objeto: Regularizar o estabelecimento, pelo Banco, dos créditos para abertura de depósito em garantia-bloqueio para movimentação, destinados a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como viabilizar o acesso da Administração Pública Federal aos saldos e extratos de todos os "eventos". VALOR: Este acordo de cooperação técnica não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Data assinatura: 07/02/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 26.02.2020

## CAMPUS ITAPINA

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERACAO

Especie: Extrato de Termo de Cooperacao Tecnica nº 01/2020; Processo nº 23154.000124/2020-94; Celebram o presente termo o Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Itapina, CNPJ 10.838.653/0004-40 e o Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0112-07; Objeto: Regularizar o estabelecimento, pelo banco, dos criterios de abertura de Deposito em Garantia - bloqueado para movimentacao, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formacao de precos dos contratos firmados pela Administracao Publica Federal, bem como viabilizar o acesso da Administracao aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Vigencia: 10/02/2020 a 10/02/2025.

## EDITAL Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008, e 12.425, de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 9.739, de 28 de Março de 2019; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013, e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012 e Nota Técnica Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

## 1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Português/Inglês	40h	01

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.

2.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

2.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.

2.4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

2.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

2.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

2.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data da contratação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

## 3.1. REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1.1. Português/Inglês - Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Português e Inglês com Especialização ou Mestrado em Letras ou Educação ou Linguística.

